



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Fundação Estatal De Atenção À Saúde – Feas

Dispensa de Licitação

nº 047/2022

Objeto: Aquisição emergencial de Azul de Metileno 2% ampola 5ml, Polidocanol 1% ampola 2ml e Polidocanol 3% ampola 2ml.

Órgão Requisitante: Compras

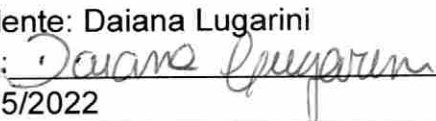
Data Da Abertura: 24/05/2022

Seq.assy 2413



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 126/2022.
Modalidade	Dispensa de Licitação
Critério	Lei 8.666/93, artigo 24, Inciso IV e V.
Objeto	Aquisição emergencial de Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml.
Justificativa:	A presente aquisição visa atender, de maneira contingencial, a necessidade emergencial de ofertar os medicamentos necessários a atendimentos ofertados aos usuários do SUS, e é de suma importância para o funcionamento das instituições sob a demanda da Feas.
Valor	R\$ 8.115,00.
Prazo de entrega	Imediata.
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 8.115,00 (oito mil cento e quinze reais) conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 24/05/2022.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência das envolvidas. Em: 12/04/2022	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor Geral	
Cientes, Titular: Fabiana Martins. Ass.:  24/05/2022	Suplente: Daiana Lugarini Ass.:  24/05/2022



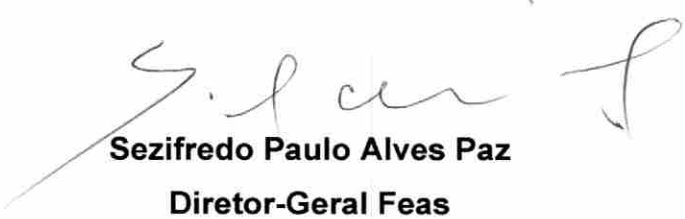
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor Geral da Feas, com fundamento no inciso III do artigo 13 de seu Estatuto, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o Processo Administrativo n.º 126/2022, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 24 de maio de 2022.



Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



03
mal

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 105 – Compras

19 de maio de 2022.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas

Referente: Aquisição emergencial de Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, do medicamento **Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**, uma vez que restou fracassado no Processo Licitatório n.º 056/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

O medicamento é utilizado para produção de anestesia local ou regional.

Informo que a Lidocaína 2% está com escassez no mercado devido a pandemia e por esse motivo na pesquisa de preços para a elaboração do presente referencial o item apresentou valor acima do estimado como máximo no pregão 056/2022.

Foi escolhida para fornecer o item do presente feito a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui o item para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas por 90 dias ou até que se finalize novo processo licitatório.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito a instauração de processo de dispensa de licitação para contratação com a empresa **“União Química Farmacêutica Nacional S/A”**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rod. Fernão Dias - BR 381, S/N, PARTE 2 KM 862.5, DISTRITO INDUSTRIAL (CDI), Pouso Alegre MG, CEP 37.556-830, inscrita no CNPJ nº 60.665.981/0009-75, com fundamento no artigo 24, Inciso IV e V, da Lei 8.666/93.

Do Objeto:

Aquisição emergencial de Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml.

Da justificativa para a aquisição

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, do medicamento Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml, uma vez que restou fracassado no Processo Licitatório nº 056/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

O medicamento é utilizado para produção de anestesia local ou regional.

Informo que a Lidocaína 2% está com escassez no mercado devido a pandemia e por esse motivo na pesquisa de preços para a elaboração do presente referencial o item apresentou valor acima do estimado como máximo no pregão 056/2022.

Foi escolhida para fornecer o item do presente feito a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui o item para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas por 90 dias ou até que se finalize novo processo licitatório.



Da justificativa do Pedido de Dispensa:

Justifico o presente pedido de dispensa de licitação por entender que a presente contratação se enquadra no Inciso IV e V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e também pela impossibilidade de aguardar novo trâmite licitatório, em razão:

- De o item ter sido objeto do Pregão Eletrônico nº 056/2022, Feas e restar fracassado conforme relatório anexo;
- De os itens serem de suma importância, pois é utilizado para o procedimento de escleroterapia microvascular (espuma);
- Da necessidade de proporcionar a continuidade do atendimento aos pacientes do SUS nas unidades geridas pela Feas, ofertando os medicamentos necessários para oferta de atendimento de qualidade;
- De a presente aquisição ser suficiente para atender a demanda da Feas, sem ocasionar prejuízo à saúde pública, pelo período de até 90 dias ou até que se finalize o novo processo licitatório para tal aquisição;
- Ademais, cabe informar que o item desta aquisição será fornecido por empresa devidamente habilitada, que mantém sua regularidade fiscal e trabalhista, que seguem em anexo.
- Outrossim, o preço constante neste processo de dispensa está de acordo os praticados no mercado conforme referencial de preços.

Tendo em vista as razões acima expostas reafirmo a decisão pela adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, haja vista que a presente demanda se amolda perfeitamente aos termos do art. 24, Inciso IV e V da Lei 8666/93.

Da escolha da Instituição:

Foi escolhida a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, levando-se a urgência da presente aquisição, bem como a disponibilidade em fornecer o item, objeto do presente feito, frente às necessidades da Feas.

Em tempo, informo que os preços a serem contratados estão em conformidade com os praticados no mercado.



05 mel

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Dos valores:

Item	Qntd.	Empresa	Valor Unitário	Total
Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml	1.500 unidades	União Química	R\$ 5,4100	R\$ 8.115,00
Valor Total				R\$ 8.115,00

Das outras cotações:

Vide referencial de preços, o qual encontra-se anexo aos autos.

Do atendimento dos requisitos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993:

Com vistas a atender aos requisitos exigidos pelo parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666./93, demonstra-se:

- Que a razão da escolha pela empresa citada está pautada em sua disponibilidade de fornecer o medicamento objeto deste feito, dentro do cronograma apresentado pela Feas, atendendo aos prazos, bem como as demais condições apresentadas;
- Com relação à proposta, demonstra-se como a mais vantajosa à Feas, na medida em que os valores contratados são inferiores aos propostos pelas demais empresas, conforme referencial de preços anexo aos autos, na medida em que atende as especificidades exigidas;
- Ademais, constatou-se que os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.
- Em tempo, cabe informar que não há necessidade de firmar contrato, pois será entrega única e imediata.



Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Do Fiscal e Gestor do contrato:

Ficam designadas as servidoras Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência das envolvidas.

Curitiba, 24 de maio de 2022.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Termo De Referência

1. Objeto:

Aquisição emergencial de Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml.

2. Fundamentação Simplificada.

Lei 8.666/93 art. 24, IV e V.

3. Justificativa:

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, do medicamento Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml, uma vez que restou fracassado no Processo Licitatório n.º 056/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

O medicamento é utilizado para produção de anestesia local ou regional.

Informo que a Lidocaína 2% está com escassez no mercado devido a pandemia e por esse motivo na pesquisa de preços para a elaboração do presente referencial o item apresentou valor acima do estimado como máximo no pregão 056/2022.

Foi escolhida para fornecer o item do presente feito a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui o item para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas por 90 dias ou até que se finalize novo processo licitatório.

4. Descrição resumida da solução apresentada (descritivo técnico dos produtos; quantidades):

Item 01: Código 467 - Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml
Quantidade: 1.500 unidades

5. Condições Gerais Para Cotação

1. A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências da RDC nº 67 de 08 de outubro de 2007, que dispõe sobre as boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinais para uso humano em farmácias;
2. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.
3. Os medicamentos devem vir rotulados com no mínimo as seguintes informações: nome da instituição e CNPJ; número de registro da formulação no Livro de Receituário; data de manipulação, prazo de validade, componentes da formulação com respectivas quantidades, número de unidades, peso ou volume contidos, identificação da farmácia, CNPJ, endereço completo, nome do farmacêutico responsável técnico com o respectivo Conselho Regional de Farmácia.
4. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
5. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
6. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
7. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a

empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório analítico certificador habilitado para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

8. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

9. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

10. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

11. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

12. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

13. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

14. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de

Ofício ou e-mail pela CPL/ Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

15. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.:

a) Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

d) Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha: localizada na Rua Carlos Klemtz, n.º 1.883, bairro Fazendinha, Curitiba, Paraná;

6. Documentos Exigidos Para a Classificação Das Propostas.

a) Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei para empresas sediadas em locais onde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.

b) Autorização De Funcionamento Da Licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

c) Registro Ou Inscrição Do Farmacêutico Responsável Técnico no Conselho Regional de Farmácia, dentro de seu prazo de validade.

d) Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia, dentro de seu prazo de validade.

7. Da Proteção De Dados

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;

c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a



fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: “DA PROTEÇÃO DE DADOS” A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:



- a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;
- c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA

interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.

8. Do Pagamento

1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada.

2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

Curitiba, 24 de maio de 2022.



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml ID 218550277 para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde

[illegible]

Total apresentado: R\$ 8.115,00 (oito mil, cento e quinze reais).

Curitiba, 19 de maio de 2022.

Fabiana Martins

Coordinadora de Compras

cliente

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financelra

23
2
mth@msc.cu
2022/05/22

11
ml

publinexo

Extrato de itens cancelados, fracassados e desertos

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Mirelle Pereira Fonseca		
ID:	26919		
N Pregão:	056.2022	Início acolhimento:	18/04/22 - 08:00h
Processo n:	056.2022	Limite acolhimento:	02/05/22 - 08:30h
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.	Abertura propostas:	02/05/22 - 08:40h
Início sessão:	02/05/22 - 09:00h		

Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Status
2	20011	Esmolol 100mg (10mg/ml) frasco-ampola 10ml [BR0272194]	50	Fracassado
Motivo: Resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento.				
7	1496	Fenitoina 250mg (50mg/ml) ampola 5ml [BR0267107]	5000	Fracassado
Motivo: Resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento.				
9	1406	Fenobarbital 100mg comprimido [BR0267660]	4000	Fracassado
Motivo: Resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento.				
12	218549	Fluconazol 150mg capsula [BR0267662]	2400	Fracassado
Motivo: Resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento.				
19	5052	Gliclazida 30mg comprimido	1000	Fracassado
Motivo: Resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento.				
25	76532	Isoflurano 1ml/ml (Liquido inalante) frasco 100 ml [BR0268469]	500	Fracassado
Motivo: Resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento.				
29	467	LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269843]	6000	Fracassado
Motivo: Resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento.				

Fechar Imprimir

Emitido em: 24/05/22 - 11:44:44

FEAS - Curitiba
Consumo Mensal por Centro de Custo
De 05/2021 ate 05/2022

Parâmetros Seleccionados:
Material=Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-
ampola 20ml [BR0269843]

(Soma Período)

			Consumo		
Cod. Descrição	Quant	Valor	Cod. Descrição	Quant	Valor
01/05/2021			467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	150,00	449,44
467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	440,00	1.257,87		150,00	449,44
	440,00	1.257,87			
01/06/2021					
467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	544,00	1.629,83			
	544,00	1.629,83			
01/07/2021					
467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	540,00	1.618,00			
	540,00	1.618,00			
01/08/2021					
467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	288,00	862,94			
	288,00	862,94			
01/09/2021					
467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	286,00	856,94			
	286,00	856,94			
01/10/2021					
467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	220,00	659,19			
	220,00	659,19			
01/11/2021					
467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	198,00	593,26			
	198,00	593,26			
01/12/2021					
467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	228,00	683,17			
	228,00	683,17			
01/01/2022					
467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	265,00	794,01			
	265,00	794,01			
01/02/2022					
467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	284,00	850,94			
	284,00	850,94			
01/03/2022					
467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	165,00	494,39			
	165,00	494,39			
01/04/2022					
467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	225,00	674,18			
	225,00	674,18			
01/05/2022					
			Total Geral :	3.833,00	11.424,16

Saldo de Estoque

Cód. Material	Disponível
467 Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]	265,00

Total

265,00

Total (1)

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 09/05/2022 15:59

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 218550277

Compra direta Lidocaina 2% (Sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	06/05/2022 13:47:14
Vencimento:	09/05/2022 09:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda Me CNPJ: 13.971.092/0001-07 RIO DO SUL - SC Daniela Figueiredo vendas1@althis.com.br Mais informações	R\$ 800,0000	3 dias após confirmação	12/05/2022	30 ddl	CIF	
2	Anbion Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/0001-87 GUARULHOS - SP Webservice Anbion (11) 4372-9982 Mais informações	R\$ 1.000,0000	1 dias após confirmação	12/05/2022	30 ddl	CIF	-
3	Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 68.583.954/0001-08 RIO DE JANEIRO - RJ Usuário Ws Corpho (21) 9802-43777 comercial@corpho.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	3 dias após confirmação	24/05/2022	30 ddl	CIF	**PRAZO DE ENTREGA COMEÇA A CONTAR APÓS TODO DESEMPAÇO DPT FINANCEIRO E OU DOCUMENTAL** **NEGOCIAMOS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO** **SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO**
4	Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda CNPJ: 44.734.671/0001-51 ITAPIRA - SP (WS) Cristalia - (19) 3863-9747 luis.lima@cristalia.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	14/05/2022	30 ddl	CIF	Faturamento mínimo desejado R\$1000,00 - (Considerar prazo de entrega em dias úteis). NE(s):712837
5	Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 02.520.829/0001-40 BARÃO DE COTEGIPE - RS Talia Nazzari vendas6@dimaster.com.br Mais informações	R\$ 800,0000	2 dias após confirmação	12/05/2022	30/45/60 ddl	CIF	
6	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me CNPJ: 12.047.164/0001-53 CONTAGEM - MG Web Services Global Hospitalar (31) 2516-6197 televendas@globalhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 1.800,0000	2 dias após confirmação	13/05/2022	30/45 ddl	CIF	PRAZO DE PAGAMENTO SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO - FRETE AEREO R\$ 3,000 CAPITAL E R\$ 4,000 INTERIOR - PRODUTOS PERECIVEIS ENVIAMOS SOMENTE NO MODAL AEREO.TELEFONE - (31) 3515-2020 -
7	HDL Logística Hospitalar Ltda CNPJ: 11.872.656/0001-10 UBERLÂNDIA - MG Webservice Hdl Logística Hospitalar Ltda (99) 9999-99999	R\$ 500,0000	2 dias após confirmação	12/05/2022	30 ddl	CIF	-

	Mais informações						
8	Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA CNPJ: 26.921.908/0002-02 BRASÍLIA - DF Web Services Hospfar (61) 3403-3500 televendas@hospfar.com.br Mais informações	R\$ 800,0000	2 dias após confirmação	12/05/2022	30 ddi	CIF	A HOSPFAR garante preço por 03 (três) dias úteis após o fechamento da cotação. Agradecemos a oportunidade de poder ofertar nossos produtos e serviços. Nosso objetivo é garantir qualidade e segurança em toda a nossa cadeia de distribuição.
9	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.461.442/0001-04 CRAVINHOS - SP Web Service Precision (16) 9930-96247 coordenacao@precisionhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	12/05/2022	30 ddi	CIF	-
10	Pontamed Farmaceutica Ltda CNPJ: 02.816.696/0001-54 PONTA GROSSA - PR Luciane Evers vendas10@pontamed.com.br Mais informações	R\$ 600,0000	2 dias após confirmação	12/05/2022	28 ddi	CIF	
11	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me CNPJ: 19.805.789/0001-86 COTIA - SP Daniela Diniz vendas4@prohealthmed.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	12/05/2022	30 ddi	CIF	
12	Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda CNPJ: 06.106.005/0001-80 SANTA CRUZ DO SUL - RS Webservices Stock Med (51) 2109-7000 Mais informações	R\$ 2.000,0000	8 dias após confirmação	12/05/2022	28 ddi	CIF	FRETE CIF R\$2.000,00 Dados Bancários: BANCO DO BRASIL: AG: 0180-5 C/C: 138163-6 Atentar a quantidade cotada, devido a embalagem original do fornecedor não pode fraciona-la. Email: equipe.licitacao@stockmed.com.br whatsapp 51 2109-7035
13	Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - MG CNPJ: 11.206.099/0001-07 CAMBUÍ - MG Webservice Supermed (11) 4934-1700 coordenador04@supermed.net.br Mais informações	R\$ 550,0000	12 dias após confirmação	12/05/2022	30 ddi	CIF	CONTATO: VIVIANE FEITOSA FONE: 11 4934-3951 - CEL/WHATSAPP: 11 910909461 - vendas89@supermed.net.br - ATENÇÃO: Todas as cotações tem validade de 02 (dois) dias. Após, consultar se as condições ainda serão válidas. Itens sujeitos à disponibilidade de estoque. Sujeito à análise financeira. ***NÃO FRACIONAMOS CAIXAS***

1

Produto		Respostas										
		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269843] Código: 467 Quantidade: 1500 Frasco/Ampola Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marcas: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0		Pontamed Farmaceutica Ltda	Luciane Evers	06/05/2022 16:11	R\$ 8,9500	R\$ 13.425,0000	10	XYLESTESIN, CRISTALIA	10 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML	-	-	
		Cristalia Produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda	(WS) Cristalia -	06/05/2022 14:05	R\$ 9,0000	R\$ 13.500,0000	10	XYLESTESIN, CRISTALIA	CXA	-	-	
		Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda	Webservices Stock Med	09/05/2022 08:11	R\$ 9,2500	R\$ 13.875,0000	10	CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMAC	Frasco/Ampola	Validade: 31/03/2025 - LIDOCAINA 2% (20MG/ML) - S/V 20ML10 F/A CRISTALIA XYLESTESIN	-	-
		PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Web Service Precision	09/05/2022 08:21	R\$ 9,4100	R\$ 14.115,0000	10	XYLESTESIN, CRISTALIA	20 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	-	-	
		HDL Logística Hospitalar Ltda	Webservice Hdl Logística Hospitalar Ltda	06/05/2022 17:32	R\$ 9,7700	R\$ 14.655,0000	10	XYLESTESIN, CRISTALIA	20 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	-	-	
		Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda Me	Daniela Figueiredo	09/05/2022 08:20	R\$ 9,9900	R\$ 14.985,0000	10	***PRODUTO PERSONALIZADO - VERIFICAR INFORMACOES ADICIONAIS***, VER OBSERVACOES	UNIDADE	CLORIDR. DE LIDOCAINA 20 MG/ML "S/ VASO" INJETAVEL 20 ML (IV) CX C/ 10 F/A EST. - CRISTALIA	-	-
		Dimaster - Comercio de Produtos	Talia Nazzari	09/05/2022 08:11	R\$ 10,3500	R\$ 15.525,0000	10	XYLESTESIN, CRISTALIA	20 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	-	-	

[illegible]

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

[imprimer](#)

voltar

Zimbra

farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Estamos com a cotação para compra direta de Lidocaina 2% (Sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml

De : vendas10.pr Soma PR Hospitalar
<vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

sex, 06 de mai de 2022 15:52

📎 1 anexo

Assunto : Re: Estamos com a cotação para compra direta de Lidocaina 2% (Sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml

Para : Mariane Bueno
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : supervisor1.pr Soma PR Hospitalar
<supervisor1.pr@somahospitalar.com.br>

Boa Tarde Mariane,

Estamos sem saldo ou previsão para normalização de estoque(s) de referido(s) produto(s).

Atenciosamente,



Eliana M. da Silveira
Assistente de vendas

☎ (41) 3028.2375

☎ (41) 99236-2773

✉ vendas10@somapr

✉ vendas10.pr@somahospitalar.com.br

Política da Qualidade

Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.



Em sex., 6 de mai. de 2022 às 15:50, Mariane Bueno
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Estamos com a cotação para compra direta de Lidocaina 2% (Sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml - 1.500un na plataforma Bionexo ID 218550277 até o dia 09/05/2022 as 09h.

Peço, por gentileza, que enviem suas propostas através da Bionexo ou e-mail.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Qualquer dúvida me coloco à disposição

Atenciosamente,



Mariane Bueno

Farmacêutica

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Maio 2022 10:44

GERAL

Usuário: Mariane Bueno de Quadros

ITENS

Código BR: 0269843

UF: PR

Descrição CATMAT: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2022 à 10/05/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				MÉDIA PONDERADA	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	Sim	15/02/2022	Pregão	27/04/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE COLOMBO	COLOMBO	PR	4000	4,2000	4,9920	04/2022	4,4481
BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	Sim	10/03/2022	Pregão	05/04/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	50	5,0400	4,9920	04/2022	4,4481
BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	Sim	31/03/2022	Pregão	03/05/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	FERNAMED LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	200	5,9800	4,9920	04/2022	4,4481



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 10 Maio 2022 10:44
BPS

GERAL

Usuário: Mariane Bueno de Quadros

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269843	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETAV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	06/01/2022	Pregão	16/02/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTIC EIRELI	MUNICÍPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	400	9,5100	12,2460	04/2022	4,4481

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 dps@saude.gov.br
Fale Conosco: (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da
Saúde

POUSO ALEGRE - MG, 18 de Maio de 2022

À
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS - FEAS
R LOTHARIO BOUTIN S/N - PINHEIRINHO
CEP: 81.110-522
CURITIBA - PR

Referência : Dispensa de Licitação Nº 1 LIDOJET
Data de Abertura dia 18/05/2022 às 09:00

Proposta : 10338

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

OBJETO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias
VALIDADE DO PRODUTO: 12 (doze) meses
LOCAL DE ENTREGA: Conforme Empenho / OC / AF

Banco(s) para depósito:

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 1912-7 - CONTA CORRENTE 5112-8
NOME DO BANCO: BRADESCO - AGENCIA: 02372 - CONTA CORRENTE: 0004110-6

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
	1002388	1.500	FA	LIDOJET 20 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 20 ML LIDOJET 20 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 20 ML Descrição do Material: USO INJETÁVEL - ANESTESIA LOCORREGIONAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO FORMA:SOLUCAO INJETAVEL UNIDADE:FRASCO-AMPOLA NOME COMERCIAL: LIDOJET 2% Princípio Ativo: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML Registro M.S.: 1049701110064	5,41	8.115,00

				Procedência: NACIONAL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Cód. Barras: 7896006263630 Validade Materiais: 24 MESES		
Preço Unitário: CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: OITO MIL, CENTO E QUINZE REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 8.115,00 - OITO MIL, CENTO E QUINZE REAIS

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

IE: 5257755260375

IM: 88282

ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias - BR 381 - S/Nº - Parte 2 KM 862,50, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre, MG, CEP 37.556-830

IPI ISENTO

PROCEDÊNCIA NACIONAL

email: licitacoes@uniaoquimica.com.br

email: faturamentolicitacoes@uniaoquimica.com.br - para Nota Empenhos / OC / AF

Fone: Licitações (11) 5586-2000 - Faturamento (11) 5586 2503

Nome do Signatário (para assinatura do contrato):

MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS

Estado civil do Signatário: CASADA

Identidade do Signatário: 1.288.024-SSP-DF

CPF do Signatário: 563.843.351-15

Nacionalidade do Signatário: BRASILEIRA

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA

Estado civil do Signatário: CASADA

Identidade do Signatário: 002.526.230-SSP-RN

CPF do Signatário: 064.149.394-04

Nacionalidade do Signatário: BRASILEIRA

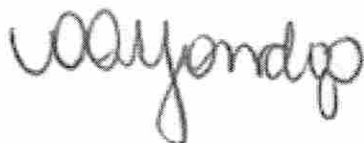
Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital, apresentando a seguinte proposta financeira, para fornecimento

dos produtos apresentados.

Declaramos que estão inclusas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, frete, mão-de-obra, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, seguros, custos benefícios e tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto.

Atenciosamente

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA
CNPJ : 60.665.981/0009-75



Maria Yone Mendes Gomes Ramos
Cargo: Gerente de Licitação
RG : 1.288.024
CPF: 563.843.351-15



Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna
Cargo: Coordenadora de licitação
RG : 002.526.230
CPF: 064.149.394-04

Zimbra

farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Compra direta Lidocaina 2% (Sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml

De : Licitações União Química
<licitacoes@uniaoquimica.com.br>

qua, 18 de mai de 2022 12:11

3 anexos

Assunto : RES: Compra direta Lidocaina 2% (Sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml

Para : Mariane Bueno
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna
<ebaraua@uniaoquimica.com.br>, Adriana
Cristina Matte Pinto
<acmatte@uniaoquimica.com.br>

Boa tarde

Segue conforme solicitado.

At.te,

Cristina Costa da Silva
Analista de Licitacao Sr
Licitacoes
Tel.+55 (11) 5586-2023

União Química Farmacêutica Nacional S/A

Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower - Cidade Jardim
05676-120 - São Paulo
Site: www.uniaoquimica.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action base on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation

De: Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna <ebaraua@uniaoquimica.com.br>

Enviada em: terça-feira, 17 de maio de 2022 16:20

Para: Mariane Bueno <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>; Simone Leandro da Silva Checchia <schecchia@uniaoquimica.com.br>; Adriana Cristina Matte Pinto <acmatte@uniaoquimica.com.br>

Cc: Cristina Costa da Silva <ccsilva@uniaoquimica.com.br>

Assunto: RES: Compra direta Lidocaina 2% (Sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml

Cristina,

Gentileza, enviar proposta ao órgão.

Prezada Mariane,

Até amanhã você recebe a proposta de preços.

Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna
Coordenadora de Licitações
Licitações
Email: ebaraua@uniaoquimica.com.br

União Química Farmacêutica Nacional S/A

Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower - Cidade Jardim
05676-120 - São Paulo
Site: www.uniaoquimica.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action base on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation

De: Mariane Bueno <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 17 de maio de 2022 10:16

Para: Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna <ebaraua@uniaoquimica.com.br>; Simone Leandro da Silva Checchia <schecchia@uniaoquimica.com.br>; Adriana Cristina Matte Pinto <acmatte@uniaoquimica.com.br>

Assunto: Re: Compra direta Lidocaina 2% (Sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml

Bom dia,

Algum retorno sobre a cotação?

Caso não seja possível realizar a proposta, favor nos enviar a negativa.

21
mel

Agradeço desde já

Atenciosamente,



Mariane Bueno

Farmacêutica

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna" <ebaraua@uniaoquimica.com.br>, "Simone Leandro da Silva Checchia" <schecchia@uniaoquimica.com.br>, "acmatte" <acmatte@uniaoquimica.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 10 de maio de 2022 16:21:51

Assunto: Compra direta Lidocaina 2% (Sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml

Prezados,

Solicito a cotação para compra direta de Lidocaina 2% (Sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml - 1.500un.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Qualquer dúvida me coloco à disposição

Atenciosamente,



Mariane Bueno

Farmacêutica

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br



CD LIDOJET - FEAS.pdf

1 MB

22
mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.665.981/0009-75 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO ROD FERNÃO DIAS - BR 381	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PARTE 2 KM 862.5
---	---------------	--

CEP 37.556-830	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CA-FISCAL@UNIAOQUIMICA.COM.BR	TELEFONE (11) 5586-2000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2022** às **11:18:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as atividades autorizadas abaixo, resolve conceder-lhe (s) ALVARÁ SANITÁRIO:

Nº PROCESSO: Nº DIST. Nº 083/11/2021	POUSO ALEGRE - MG
RAZÃO SOCIAL: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA S.A.	
NOME FANTASIA: -----	CNPJ: 60.665.981/0009-75
END.: Rodovia Fernão Dias - BR 381 - S/N - Km 862,5 - Parte 2 - Bairro: Distrito Industrial / CEP: 37.556-830	
POUSO ALEGRE - MG	FONE: (35) 3427-9009
RESP. TÉCNICO: NAYARA MARQUES FERREIRA	CRF-MG: 38.360
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
46.443-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humanos.	
A EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A REALIZAR AS ATIVIDADES DE:	
I-Armazenar, Distribuir, Expedir, Exportar, Importar e Transportar : Insumos Farmacêuticos / Medicamentos;	
II-Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar : Insumos Farmacêuticos / Medicamentos sujeitos à controle especial;	
III-Armazenar, Distribuir, Expedir, Exportar, Importar e Transportar : /Produtos para Saúde (Correlatos);	
IV-Armazenar, Distribuir, Expedir, Exportar, Importar e Transportar : Cosméticos/Produtos de Higiene;	
V-Armazenar, Distribuir, Exportar, Importar e Transportar Produtos Dietéticos.	
EMIÇÃO: 28/05/2021 ✓	VALIDADE: 28/05/2022 ✓

RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

MÁRCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA
FARMACÉUTICA - BIOQUÍMICA/CRF-MG:13.481
AUTORIDADE SANITÁRIA - MAT.: 12.185-2



Observações:

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

- 1- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 2- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
- 3- A presente licença deverá ser **renovada anualmente**, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 144920206219135652520-1
Data: 02/06/2021 13:58:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36860-PEPG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
34.183

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
21/07/2022 ✓

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
06:00 às 23:51

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

União Química Farmacêutica Nacional S/A -
Filial Póus Alegre

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO
06:00 às 14:20

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO

Rod. Fernão Dias, Br 381, Km 862,5 P2 - CEP: 37640-000

CNPJ

60.665.981/0009-75

LOCALIDADE

Algodão

CIDADE

Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S)

NOME

Nayara Marques Ferreira

INSCRIÇÃO

38.360

HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA

Seg/Sex:06:00 às 11:00 - 12:00 às 15:00

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)

NOME

Rafaela Aparecida Ramos de Abreu

INSCRIÇÃO

41.064

HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA

Seg/Sex:15:00 às 19:00 - 20:00 às 23:51

Júlia Zilli Alves

45.064

Sáb:06:00 às 11:00 - 12:00 às 14:20

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 22/07/2021 e emitida no dia 17/01/2022



Código de
Autenticidade
012711382272430102

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 14:55:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 144921701221557508193-1
Data: 17/01/2022 14:29:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK5R078-TNIV



N.J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2022 15:11:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 144921701221557508193-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbc439b29fce52f04459189e955e265be8b8e8aa1cc26775c1de23ed59e2a61694cc9cf9ca5ae81daa87d6649df09002741e5b1738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



25
mel

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ

60.665.981/0001-18

Nome Fantasia

UNIÃO QUÍMICA

Endereço na Internet

www.uniaoquimica.com.br

SAC

0800111559

Endereço CompletoRUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO Nº 90 - CENTRO CEP:
06.900-000**Cidade/UF**

EMBU-GUAÇU/SP

Responsável Técnico

FLORENTINO DE JESUS KRENCAS

Responsável LegalFERNANDO DE CASTRO
MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.00497-7

Data do Cadastro

05/10/1978

Situação

Ativa

Nº do Processo25000.042527/7**Cadastro**

1 - Medicamento

❗ Medida Cautelar

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos
- Prod. Dietético

Exportar

- Prod. Dietético

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Produzir

- Insumos Farmacêuticos
- Prod. Dietético
- Medicamento

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Prod. Dietético
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

26
ml

Consultas / Produtos Irregulares / Produtos Irregulares

Resultado da Consulta de Dossiê de Fiscalização

Data da Última Medida Cautelar	Produto	Empresa	Tipo de Produto	Ações de Fiscalização
17/09/2021	fenobarbital (PORTARIA 344/98 LISTA B1) - Registro: 104970285.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Medicamento	Recolhimento: Voluntário: Suspensão: Comercialização, Distribuição, Uso:
24/09/2020	CLORIDRATO DE RANITIDINA - Registro: 104971204. RANIDIN - Registro: 104970160. ranitidina - Registro: 104971411.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Medicamento	Recolhimento: Suspensão: Comercialização, Distribuição, Uso:
17/09/2020	DEMEDROX - Registro: 104971189.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Medicamento	Interdição cautelar:
12/05/2020	DEMEDROX - Registro: 104971189.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Medicamento	Recolhimento: Suspensão: Comercialização, Distribuição, Uso:
18/07/2019	DIGESTINA - Registro: 104970095.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Medicamento	Recolhimento: Voluntário:
				Exportar para Excel Voltar

27
ml

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ

60.665.981/0009-75

Nome Fantasia

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Endereço na Internet**SAC**

0800111559

Endereço Completo

ROD FERNÃO DIAS - BR 381 SN PARTE 2 KM 862.5 - DISTRITO INDUSTRIAL (CDI) CEP: 37.556-830

Cidade/UF

POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico

NAYARA MARQUES FERREIRA

Responsável Legal

FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10857-8

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.299109/2014-08**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LIDOJET

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25001.017049/85	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	04/02/1987
Nome Comercial	LIDOJET	Registro	104970111	Vencimento do registro	02/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 12 AMP VD TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1049701110018	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/1987	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/ML SOL INJ CX 12 AMP VD TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1049701110026	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/1987	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

3	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049701110036	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/11/1990	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049701110044	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/11/1990	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG/ML SOL INJ CX 12 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1049701110056	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/11/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Frasco-ampola de vidro transparente - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: - 60.665.981/0005-41 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 19.426.695/0001-04 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária				
Via de Administração	EPIDURAL INTRAVENOSA				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

29
mhl

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1049701110064	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/07/2019	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Frasco-ampola de vidro transparente - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: - 60.665.981/0005-41 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 19.426.695/0001-04 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária				
Via de Administração	EPIDURAL INTRAVENOSA				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				

Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.665.981/0009-75 DUNS®: 945313622
Razão Social: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

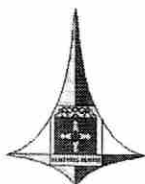
Receita Federal e PGFN	Validade:	05/09/2022 ✓
FGTS	Validade:	05/06/2022 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2022 ✓
Receita Municipal	Validade:	01/06/2022 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

A.C.F. Nº 004/2019

Brasília, 03 de junho de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com levantamentos feitos pela GADMLAB/DLOG/SULOG/SES, a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ nº **60.665.981/0009-75**, estabelecida na Rod Fernão dias - BR 381, s/n Parte 2km 862,5 - Distrito Industrial do Algodão - Bairro Algodão - CEP: 37556-830 - Pouso Alegre/MG e **CNPJ nº 60.665.981/0005-41**, estabelecida na Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº 4550, Aeroporto, Pouso Alegre/ MG - CEP: 37.560-100, cumpriu com a entrega total do quantitativo estabelecidos com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/DF, CNPJ Nº 00.394.700/0001-08, no fornecimento dos materiais/produtos, constantes na Nota de Empenho descrita abaixo:

PRODUTO: CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG
CÓDIGO: 90071

QUANTIDADE (CP)	EMPENHO	PROCESSO
2.628.400	2019NE001364	00060-00032496/2019-85

PRODUTO: TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA
CÓDIGO: 90215

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
130.100	2019NE002226	00060-00037316/2019-51

PRODUTO: CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG
CÓDIGO: 90071

QUANTIDADE (CP)	EMPENHO	PROCESSO
1.767.000	2019NE003051	00060-00141970/2019-69

Parque de Apoio da SES-DF

Cartório Azevêdo Bastos
Cartório Azevêdo Bastos
CNPJ: 06.870-9



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144921811207746898471-1
Data: 18/11/2020 10:28:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97642-5WSO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJJPB





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE LOGISTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

PRODUTO: ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA

CÓDIGO: 90870

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
8.645	2018NE010432	00060-00517969/2018-39

PRODUTO: OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML)

CÓDIGO: 90203

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
23.800	2019NE002464	00060-00087582/2019-25

PRODUTO: TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA

CÓDIGO: 90719

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
4.272	2019NE003820	00060-00181396/2019-81

PRODUTO: TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA

CÓDIGO: 90719

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
3.314	2018NE011022	00060-00551055/2018-05

PRODUTO: TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 100 MG

CÓDIGO: 90336

QUANTIDADE (DG)	EMPENHO	PROCESSO
143.140	2019NE000097	00060-00582498/2018-30

PRODUTO: FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG

CÓDIGO: 90077

QUANTIDADE (CP)	EMPENHO	PROCESSO
713.400	2019NE003065	00060-00141000/2019-63

Carmem Solange Alves de Araújo
CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAÚJO
GADMLAB/DLOG/SULOG/SES
Matrícula: 195.176-9
Gerente

Parque de Apoio da SES-DF

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144921811207746898471



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144921811207746898471-2
Data: 18/11/2020 10:28:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97643-92AD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 15:05:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 144921811207746898471-1 a 144921811207746898471-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28b2214cac8527a1b11cc7bf6f584fa0ac50a63a9b65f14559c48f237f2c8cfad05ae81daa87d6649df09002741e5b1738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

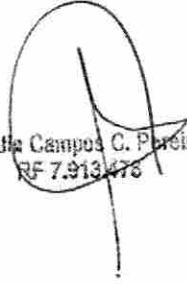
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CDMEC.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, estabelecida na **Rodovia Fernão Dias - BR 381 s/nº, bairro Algodão, na cidade de Póvoa Alegre, Estado de MG,** forneceu medicamentos vinculados nos processos abaixo especificados:

Processo	Empenho	O.F	Valor	Nota Fiscal	Data entrega
6018.2019/0018533-9	041.113/2019	0662/19-1	516.000,00	337.260	13/05/2019
6018.2018/0053177-4	124.780/2018	2574/18-1	510.000,00	313.519	18/12/2018
6018.2019/0001740-1	017.535/2019	0032/19-1	410.000,00	324.341	07/03/2019
6018.2019/0007437-5	022.296/2019	0259/19-1	377.760,00	330.772	02/04/2019
6018.2019/0019004-9	041.874/2019	0674/19-1	357.000,00	341.184	17/05/2019
6018.2018/0045506-7	118.839/2018	2141/18-1	314.800,00	310.989	10/12/2018
6018.2019/0007807-9	019.185/2019	0279/19-1	184.000,00	328.381	15/03/2019
				335.424	18/04/2019
6018.2019/0010573-4	026.526/2019	0390/19-1	178.000,00	332.506	08/04/2019
6018.2018/0051100-5	117.648/2018	2325/18-1	178.000,00	309.768	04/12/2018
6018.2018.0039004-6	095.849/2018	1915/18-1	161.000,00	307.817	26/11/2018
6018.2019/0013044-5	040.580/2019	0728/19-1	78.000,00	338.156	13/05/2019

Informamos ainda que as entregas dos medicamentos acima foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Cíntia Campos C. Pereira
RF 7.913.478



33
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 13:56:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 144921811203901694196-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28bf11bcdf2fc2520b70d2ef485a72a732e8fef5608b9cc402aa170b2c54bf82df5ae81daa87d6649df09002741e5b1738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2022 11:47:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**
CNPJ: **60.665.981/0009-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível** *anexo*

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2022 às 11:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.665.981/0009-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628C.F021.B697.F681 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE – FEAS

CNPJ: 14.814.139/0001-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2203.2022

DECLARAÇÃO

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, inscrito no CNPJ nº 60.665.981/0009-75, por intermédio de seu representante legal, Sra. Emanuella da S. Bertuleza Barauna, portadora da cédula de identidade nº 002.526.230 SSP/RN e do CPF/MF nº 064.149.394-04 e Sra. Maria Yone Mendes Gomes Ramos, portadora da cédula de identidade nº 1.228.024 - SSP/DF e do CPF/MF nº 563.843.351-15, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

ÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

Pouso Alegre, 22 de março de 2022 ✓

Maria Yone Mendes Gomes Ramos
Maria Yone Mendes Gomes Ramos
Gerente de Licitações
CPF: 563.843.351-15
RG: 1.288.024-SSP-DF

Emanuella da S. Bertuleza Barauna
Emanuella da S. Bertuleza Barauna
Coordenadora de Licitações
RG: 002.526.230
CPF: 064.149.394-04

60.665.981/0009-75
UNIÃO QUÍMICA
FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Rod. Fernão Dias - BR 381, S/N Parte 2 Km
862-5 Distrito Industrial do Algodão
Bairro Algodão - CEP: 37556-830
POUSO ALEGRE - MG

Matriz - Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90 - Centro - Embu-Guaçu/SP - CEP 06900-000 - Tel (11) 4662-7211.

Centro Administrativo - Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower - Cidade Jardim cep 05676-120 - São Paulo – Tel.: (11) 5586-2000 (Setor de Licitações).

Un. Fabril DF - TR 01 - CJ 11 - Lotes 06 a 12 - S/N- Pólo Desenv. JK-Sta. Maria - Brasília/DF- CEP 72549-555 - Tel (61) 2103-3400.

Un. Fabril MG - Av Pref Gomes de Oliveira, 4550 - São Cristóvão - Pouso Alegre/MG - CEP 37550-000 - Tel (35) 3449-7600.

Centro de Distribuição - Rod Fernão Dias - BR 381, S/N Parte 2km 862.5 Distrito Industrial do algodão # Bairro Algodão - CEP: 37556-830 - Pouso Alegre/MG.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Conformidade Da Habilitação

Declaro que as empresas vencedoras cumpriram integralmente os requisitos de habilitação previstos nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 2.028/2011, nada obstando ao prosseguimento do presente expediente.

Curitiba, 24 de maio de 2022.

Mamed Younes Mohamed Mourad

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Feas

Parecer n.º 222/2022 AJUR-FEAS

Processo Administrativo nº 126/2022

Ementa: Dispensa emergencial para aquisição de Lidocaína 2% (sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843]

Fundamento(s): art. 24, incs. IV e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ilmo. Diretor-Geral:

- i. trata-se de solicitação de contratação direta por dispensa (emergencial) de licitação para a aquisição de Lidocaína 2% (sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml [BR0269843] com a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, CNPJ 60.665.981/0009-75, ao valor de R\$ 8.115,00 (oito mil cento e quinze reais).
- ii. acresce-se a peculiaridade de que há iminente falta de medicamentos ante o aumento da demanda e o fato de ter restado fracassado no pregão anterior (fl. 11), a descartar a hipótese de falta de planejamento e autorizar a contratação direta emergencial lastreada na priorização do abastecimento.
- iii. sem maiores delongas, em face da necessidade de se proporcionar a continuidade do atendimento aos pacientes do SUS nas Unidades geridas pela Feas e ainda, dado o cenário pandêmico e da abertura de novas Unidades da Feas, a pretensão para o ato administrativo encontra confortável respaldo no art. 24, incisos IV e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V- quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

- iv. havendo perfeita subsunção do fato à norma, autorizada está a contratação direta com as fornecedoras indicadas, registrando-se a conformidade dos preços praticados ao mercado (cotações de fls. 14/21), e a vantajosidade oferecida pelas fornecedoras selecionadas para os itens conforme fundamentação exarada pela Coordenadora de Compras à fl. 03.
- v. anoto constar dos autos autorização para dispensa subscrita pelo Diretor-Geral (fl. 01) e declaração do autorizador de despesa (fl. 02), solicitação de dispensa (fl. 04/05 v.), termo de

referência (fls. 06/09 v.), cotações (fls. 14/21), extrato de itens desertos (fl. 11), CNPJ, consultas vigilância sanitária, declaração SICAF, atestado de capacidade técnica, CND, FGTS, declaração de não-emprego de mão-de-obra infantil, , declaração de conformidade de habilitação (fls. 22/37).

- vi. Sem mais, opina-se favoravelmente à consistência jurídica da pretensão político-administrativa. Providencie-se a rubrica das propostas pelas adjudicantes, encaminhando-se à Diretoria-Geral para ratificação e posterior publicação na forma do art. 26 da Lei 8.666/93;

Curitiba, 25 de maio de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGUINO BORGES
Assessor Jurídico - FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Despacho

Processo Administrativo n.º 126/2022-Feas

Curitiba, 25 de maio de 2022

Prezados,

Tendo em vista os apontamentos apresentados no Parecer nº 222/2022 Ajur – Feas, referente ao Processo Administrativo n.º 126/2022-Feas, informo:

1) Quanto a necessidade de cumprimento no disposto no Parecer Jurídico n.º 222/2022-Ajur-Feas.

Resposta: No que diz respeito a assinatura da proposta, esta mostra-se desnecessária, visto que a proposta é eletrônica, apresentada através de e-mail ou plataforma com login e senha criptografado;

Quanto a Ratificação da Dispensa de licitação, esta será realizada quando da finalização do processo, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, bem como as demais determinações do parecer.

Estando sanadas todas as pendências, encaminhe-se à Direção-Geral para ratificação do processo.


Mamed Younes Mohamed Mourad

Presidente CPL

Memorando nº 141/2022 – CONTROLE INTERNO

25/05/2022.

De: Controle Interno Feas.

Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 25 / 05 / 2022

Ass.: mfonseca

Ref.: Conferencia de processo licitatório, modalidade dispensa de licitação.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 126/2022 pautou-se no disposto na legislação vigente, especialmente, na Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011, 104/2019 e 610/2019, e princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência destes;
- d) Houve juntada do termo de referência, contemplando os descritivos dos itens/serviços a serem adquiridos/contratados, obrigações contratuais, vigência, etc.;
- e) Juntou-se a justificativa para a ausência de minuta contratual;
- f) Referencial de preços/pesquisa mercadológica, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e de fornecedor; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- g) Justificativa técnica e legal, para a presente aquisição/contratação; bem como declaração de que a presente dispensa não poderia ser realizada mediante outra modalidade de licitação, sem trazer prejuízo à Feas;
- h) Justificativa da escolha do fornecedor ou executante, acompanhada de comprovação das condições que o tornam apto à execução do objeto: documentos de habilitação da licitante e declaração de conformidade de habilitação emitida pelo Presidente da Comissão de Processo Licitatório Feas, de acordo com o exigido junto aos arts. 8º e 10 do Decreto Municipal 2028/2011 – à exceção dos apontamentos abaixo;
- i) Parecer jurídico nº 222/2022 - Aprovação, emitido pela Assessoria Jurídica Feas, autorizando a presente aquisição/contratação, tendo em vista entender que a presente demanda se enquadra no disposto no art. 24, IV¹ e V² da Lei 8666/93;

¹ Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de

j) Entrega a este setor para análise.

Considerando as justificativas e solicitações apresentados pelo setor técnico/requisitante, no sentido de que a presente demanda se trata de aquisição/contratação de item/serviço de suma importância para o funcionamento das unidades da Feas, qual seja: Item 01: Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml - restaram fracassados no P.E. 056/2022;

Considerando o supracitado Parecer emitido pela Assessoria Jurídica autorizando a presente aquisição através da modalidade disposta junto ao art. 24, IV e V da Lei 8666/93;

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, percebemos que há a necessidade de sanar os apontamentos abaixo a fim de que a presente demanda se amolde ao disposto no art. 24, IV e V da Lei 8666/93; possibilitando sua ratificação pela Autoridade Competente, caso entenda que restou caracterizada a urgência/necessidade na aquisição/contratação:

- 1) Quanto a habilitação da empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A: Não foi localizado nos autos todos os documentos solicitados junto ao termo de referencia do presente processo - fls. 05 a 07, qual seja, Registro Ou Inscrição do Farmacêutico Responsável no Conselho Regional de Farmácia.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

² V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

ANEXO I

CHECK LIST DISPENSA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011 (art. 20), 104/2019 e 610/2019

DOCUMENTAÇÃO INICIAL				
OBJETO		ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO		126/2022	24/05/2022	01 a 40
MODALIDADE		Dispensa de licitação		
MOTIVAÇÃO LEGAL		Art. 24, IV e V da Lei 8666/93	24/05/2022	04 e 05
OBJETO		Item 01: Lidocaína 2% (sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml - restaram fracassados no P.E. 056/2022	24/05/2022	06 a 09
VALOR ESCOLHIDO		R\$ 8.115,00	19/05/2022	10
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS		Juntado aos autos	24/05/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR		Juntado aos autos	12/04/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS		Fabiana Martins e Daiana Lugarini	24/05/2022	1
ORDENADOR DE DESPESAS		Juntado aos autos	24/05/2022	2
JUSTIFICATIVA TÉCNICA		Juntado aos autos	19/05/2022	03, 11 a 13
TERMO DE REFERENCIA		Juntado aos autos	18/05/2022	05 a 07
MINUTA DO CONTRATO		Não há necessidade	19/05/2022	3
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL		Não há necessidade		
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou LGPD)		Não há necessidade		
REFERENCIAL DE PREÇOS (AO MENOS 03 FORNECEDORES)		Juntado aos autos	19/05/2022	10
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO		Juntado aos autos	19/05/2022	10
PROPOSTAS		Juntado aos autos		14 a 21
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR		Juntado aos autos	24/05/2022	04 e 05
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO		Juntado aos autos	24/05/2022	04 e 05
DECLARAÇÃO (PELO GESTOR) DE QUE A DISPENSA NÃO PODERIA SER REALIZADA MEDIANTE OUTRA MODALIDADE (ART. 76)		Juntado aos autos	24/05/2022	04 e 05
VALOR ESCOLHIDO EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO EM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (QUANDO ITEM DESERTO/FRACASSADO - art. 24, V)		Juntado aos autos	19/05/2022	3
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO				
Empresa: União Química Farmaceutica Nacional S/A				
Declaração da contratada ou parceira de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município		Juntado aos autos	24/05/2022	34 e 35
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)		Sicaf	19/05/2022	30
IDENTIDADE E/OU INSCRIÇÃO COMERCIAL (Obrigatório p/ MEI)				
ATA DE CONSTITUIÇÃO/ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL				
CARTÃO CNPJ		Juntado aos autos		22
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL				

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL			
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL			
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA			
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE FORMA ILEGAL (art. 27, V da Lei 8666/93)	Juntado aos autos	22/03/2022	36
OUTROS	Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde - fls. 28 e 29		
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (QUANDO PROVENIENTE DE PREGÃO OU SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA)			
Licença sanitária da licitante	Juntado aos autos		23
Autorização de funcionamento da licitante	Juntado aos autos		25 e 27
Registro Ou Inscrição do Farmacêutico Responsável no Conselho Regional de Farmácia	Não localizada		
Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia	Juntado aos autos		24
Atestado de capacidade técnica	Juntado aos autos		31 a 33
DOCUMENTAÇÃO FINAL			
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE HABILITAÇÃO (arts. 8º e 10º do Decreto Municipal 2028/2011)	Juntado aos autos	24/05/2022	37
ANÁLISE PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 222/2022 - Aprovação	25/05/2022	38 e 39
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA	Ver conclusão		
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO (Art. 26 da Lei 8666/93)			
ASSINATURA DO CONTRATO			
PUBLICAÇÃO CONTRATO (Art. 61, § único da Lei 8666/93)			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA			

CONCLUSÕES	
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS () COM PENDÊNCIAS (x)
OBSERVAÇÕES	1) Não foi localizado nos autos todos os documentos solicitados junto ao termo de referencia do presente processo - fls. 05 a 07, qual seja, Registro Ou Inscrição do Farmacêutico Responsável no Conselho Regional de Farmácia.



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 111– Compras

25 de maio de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Controle Interno Feas

Ref.: Processo Administrativo n.º 126/2022. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml.

Venho por meio deste informar que a Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Federal de Farmácia, anexa no processo administrativo 126/2022, atende aos itens 6.c) Inscrição do Farmacêutico Responsável Técnico no Conselho Regional de Farmácia e 6.d) Inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Farmácia.

Informo ainda que a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A está localizada em Pouso Alegre no estado de Minas Gerais, onde o Conselho Regional de Farmácia atesta através da Certidão de Regularidade Técnica tanto a inscrição do Farmacêutico Responsável quanto a inscrição da empresa licitante.

Atenciosamente,

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de contratação das empresas “**União Química Farmacêutica Nacional S/A**”, inscrita no CNPJ sob nº e a 60.665.981/0009-75; mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico nº 222/2022, Memorando do Controle Interno nº 141/2022, conforme o processo administrativo nº 126/2022 – Feas, Dispensa de Licitação nº 047/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml.

Valores:

Item	Qntd.	Empresa	Valor Unitário	Total
Lidocaína 2% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml	1.500 unidades	União Química	R\$ 5,4100	R\$ 8.115,00
Total				R\$ 8.115,00

Curitiba, 25 de maio de 2022


Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

